



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Anísio Teixeira,  
02, 1º Pavimento,  
Centro, Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 069-2022 ZPL INDUSTRIA E COSMETICO DE MAQUINA LTDA ME

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-2022PMJ

### RESOLUÇÕES

---


- PARECER CONSELHO FUNDEB DE 25 DE MARÇO DE 2022, ANALISE DO CUMPRIMENTO DOS 70% COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

### ATAS

---

- ATA ORDINARIA CONSELHO FUNDEB DE 11 DE MARÇO DE 2022, ANALISE DE CONTAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2021.



		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	69	2022
PROC. LICITATÓRIO	DISP. Nº 002/2022DE	
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARACI	
CONTRATADO	ZPL INDUSTRIA E COSMÉTICO DE MÁQUINA LTDA-ME	
OBJETO	O fornecimento de uma secadora de roupas tipo industrial para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição do Município de Jacaraci/BA	
VALOR	R\$: 32.790,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa reais)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	04.00
	PROJETO / ATIVIDADE	1026
	ELEMENTO DESPESA	4.4.9.0.52.00.00
VIGÊNCIA	29/06/2022	
DATA DA ASSINATURA	02/05/2022	





## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO No.	28 2022
PROC. LICITATÓRIO	CP 001/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARACI
CONTRATADO	FARMACIA BENICIA E PABLO LTDA- ME
OBJETO	O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 16,00% (dezesesseis por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 04 Fevereiro de 2022, o valor aditivado corresponde a R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais), após o acréscimo, o valor total da contratação passa a ser de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA	06/04/2022
VIGÊNCIA DO ADITIVO	31/12/2022

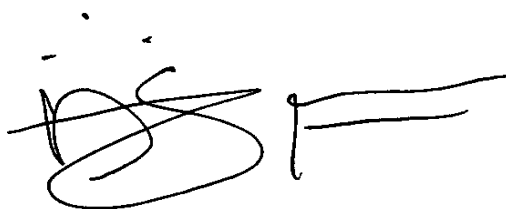


## PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

O Conselho do FUNDEB em cumprimento às determinações legais da Resolução TCM 1251/07, em Reunião regimental depois de analisar toda a documentação de Receita e Despesa do ano de 2021, concluiu que a Prefeitura Municipal de Jacaraci, cumpriu o artigo 6º, aplicando corretamente os recursos e o percentual de 76,29% no pagamento dos profissionais de educação básica, referente aos recursos recebidos do Programa “FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB”, para manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

Segue em anexo as observações lavradas em ATA na presente data.

Jacaraci (BA), 25 de março 2022.



**Airton Dias de Souza**

Presidente do Conselho



bre as despesas do Espaço Cuidar, o principal objetivo é compreender se o projeto atendeu as expectativas do Município em relação ao custo benefício, já que o recurso saiu da conta do FUNDEB. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e para constar lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os conselheiros Adilson Santana Silva, Salvador Porto Rocha, Ailton Dias de Souza, Laelis Saleza Santana, Samara Roberto dos Santos, Emanada Souza Santana, Genivaldo, Benedito Oliveira, Cavaleiro.

### Ata Ordinária do FUNDEB

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões do Centro Administrativo de Jacaraci, localizado na Avenida Mozart David às oito horas, reuniram-se os Conselheiros Elismar Vieira Ramos de Jesus, Etelvina de Souza Ramos, Jéssica Maria de Oliveira Sousa, Helder Heliz Sousa Santana, Mara Lúcia Ribeiro da Silva Pessa, Salvador Porto Rocha e o Presidente Ailton Dias de Souza para participarem da reunião do FUNDEB com o objetivo de analisar a prestação de contas do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. No momento a presidente juntamente com os conselheiros presentes, mencionaram a ausência de alguns representantes que deixaram de comparecer nas reuniões, sabendo eles que as decisões tomadas, compete a todos os conselheiros e mesmo sendo remunerado essas representatividades, precisa haver um entendimento por parte dos seus respon-



banheiros para justificarem a ausência em seus locais de trabalho, pois o FUNDEB depende de representantes e nesse caso as reuniões necessitam de Quórum. Também ficou decidido que os títulos que faltarem segundo consta no artigo 14 do Nosso Regimento Interno "penderá o mandato ao membro o conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano, serão substituídos pelos seus suplentes. Logo após foi apresentado o novo calendário de reuniões do FUNDEB do ano de dois mil, vinte e dois que será enviado no grupo de Whatsapp para que todos os membros do conselho tomem conhecimento e se programem para as próximas reuniões. Em seguida, os conselheiros começaram a analisar as prestações de contas do mês de novembro do ano de dois e vinte e um ficando aprovada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e para constar lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os membros Mare João Ribeiro de Silva Pires, Elismar Vieira Ramos de Jesus, Sílvia Costa Pereira, Rolden Luiz Souza Santos, Jéssica Maria de Oliveira Sousa, Ailton Dias de Souza, Estelina de Souza Ramos



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1404-656E-8CD5-AC4F-AB77> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1404-656E-8CD5-AC4F-AB77



### Hash do Documento

4ad7950af2a0e35113543942a2e470c34bcfbda94a786429c6ff6eb24c82016a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2022 14:08 UTC-03:00